PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 108, DE DE 2022.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 055, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação Legislativa de abertura de crédito adicional suplementar no poder executivo e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica autorizado ao poder executivo realizar abertura de crédito adicional suplementar, conforme Inciso I do Art. 41 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R$ 9.252.500,00** (Nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.02.01.04.122.0020-2.002.3.1.90.13.00.0004 R$ 63.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.02.01.04.122.0020-2.002.3.1.90.94.00.0005 R$ 5.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.36.00.0009 R$ 120.000,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02.02.08.06.181.0015-2.055.3.1.90.11.00.0018 R$ 430.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.02.08.06.181.0015-2.055.3.1.90.94.00.0021 R$ 10.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02.02.08.06.181.0015-2.055.3.1.91.13.00.0022 R$ 58.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.02.12.04.131.0020-2.002.3.1.90.94.00.0038 R$ 5.000,00
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.03.01.04.122.0010-2.002.3.1.90.94.00.0053 R$ 10.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.03.01.04.122.0010-2.445.3.3.90.39.00.0065 R$ 3.000,00
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02.04.01.15.453.0017-2.002.3.1.90.11.00.0076 R$ 255.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.04.01.15.453.0017-2.002.3.1.90.13.00.0077 R$ 15.000,00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02.04.01.15.453.0017-2.002.3.1.90.16.00.0078 R$ 7.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02.04.01.15.453.0017-2.002.3.1.90.94.00.0079 R$ 10.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02.04.01.15.453.0017-2.002.3.1.91.13.00.0080 R$ 23.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.04.01.15.453.0017-2.445.3.3.90.39.00.0088 R$ 9.000,00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02.04.02.15.453.0017-2.002.3.1.90.16.00.0092 R$ 18.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.000,00
02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.36.00.0099
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR R$ 4.000,00
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.90.03.00.0103

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.200.000,00
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.90.11.00.0104

OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.90.13.00.0105 R$ 87.000,00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.90.16.00.0106 R$ 250.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.90.94.00.0107 R$ 10.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.1.91.13.00.0108 R$ 260.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.36.00.0111 R$ 80.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – INTRA OFSS
02.05.01.04.122.0002-2.445.3.3.91.39.00.0121 R$ 950.000,00
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 10.000,00
02.06.01.04.123.0021-2.002.3.1.90.94.00.0126

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS R$ 1.040.000,00
02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.47.00.0133
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 28.000,00
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.1.90.13.00.0142

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.1.90.94.00.0144 R$ 10.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.36.00.0148 R$ 75.000,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.46.00.0151 R$ 22.000,00
F.R. 01 – Tesouro

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.08.01.15.451.0008-2.002.3.1.90.94.00.0166 R$ 10.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.36.00.0170 R$ 30.000,00
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 610.000,00
02.09.01.15.451.0009-2.002.3.1.90.16.00.0192

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.09.01.15.451.0009-2.002.3.1.90.94.00.0193 R$ 10.000,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.46.00.0200 R$ 15.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.09.02.15.451.0009-2.011.3.3.90.39.00.0207 R$ 2.100.000,00
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02.10.01.18.541.0014-2.002.3.1.90.94.00.0213 R$ 10.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02.10.01.18.541.0014-2.002.3.3.90.36.00.0216 R$ 12.000,00
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 7.000,00
02.14.01.13.392.0007-2.026.3.1.90.16.00.0393

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02.14.01.13.392.0007-2.026.3.1.91.13.00.0395 R$ 12.000,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.46.00.0401 R$ 7.500,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.14.01.13.392.0007-2.445.3.3.90.39.00.0406 R$ 6.000,00
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE ESPORTES
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.15.01.27.813.0006-2.445.3.3.90.39.00.0442 R$ 9.000,00
F.R. 01 - Tesouro

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.100.000,00
02.13.01.08.244.0005-5.002.3.1.90.11.00.0004

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 6.000,00
02.13.01.08.244.0005-5.002.3.1.90.13.00.0005

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 14.000,00
02.13.01.08.244.0005-5.002.3.1.90.16.00.0006
F.R. 01 - Tesouro

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
02.13.17.08.243.0005-2.107.3.1.90.11.00.0025

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 55.000,00
02.13.23.08.244.0005-2.083.3.1.90.11.00.0052

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 11.000,00
02.13.23.08.244.0005-2.083.3.1.91.13.00.0055

F.R. 05 - Transferências De convênios Federais - Vinculados

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 90.000,00
02.13.32.08.243.0005-2.105.3.1.90.11.00.0070

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 20.000,00
02.13.32.08.243.0005-2.105.3.1.90.13.00.0071

F.R. 01 - Tesouro

Art. 2° O crédito adicional especial no valor de **R$ 9.252.500,00** (Nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), autorizado no artigo 1°, será coberto da seguinte forma:

I – R$ 4.626.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais) com recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos do inciso II, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964; e

II – R$ 4.626,500,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) com recursos provenientes do superávit financeiro, nos termos do inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964.

Art. 3° No caso de o inciso I não ser configurado, consumir-se-á do superávit financeiro.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, em 1° de novembro de 2022.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL